



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** nos estudos acerca do sistema brasileiro de Direito Ambiental, organizado pela Embaixada da França, a serem realizados no período de 17 a 21 de junho de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.055573/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** nos estudos acerca do sistema brasileiro de Direito Ambiental, organizado pela Embaixada da França, a serem realizados no período de 17 a 21 de junho de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO